CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 1º / 02 / 79

PROJETO DE LEI Nº 07/79

ASSUNTO: Concede o título honorífico de cidadão de Fortaleza ao Dr. Milton de Silva

VEREADOR Luiz Ângelo

LEI Nº 5111 DE 19 / 02 / 79

DIOM Nº 6603 DE 28 / 02 / 79

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 07/03/00
Roberta Regia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 051111979
Projeto: 00071979
Autor: LUIZ ANGELO
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

LEI Nº 5111 DE 19 DE [illegible] DE 1.979.

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. Hilton da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Dr. Hilton da Silva o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE [illegible] DE 1.979.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
- Prefeito Municipal -

Aprovado em 1a. discussão
Em 7/2/1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

À Comissão Diretora
Em 2-2-79.

Projeto de Lei nº 07/79

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr. Nilton da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Dr. Milton da Silva o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de fevereiro de 1.979.

Vereador Luiz Ângelo Pereira

- JUSTITICATIVA -

Visa a presente propositura galardoar o Dr. Milton da Silva. com título honorífico de Cidadão de Fortaleza. Pessoa merecedora da estima, respeito e confiança de toda comunidade cearense. Do seu enobrecedor "Curriculum" podemos verificar os serviços de notória relevância prestados pelo nossso homenageado nas diversas atividades específicas das quais participou.

Esta a personalidade que pretendemos agraciar, num preito de reconhecimento por esses serviços prestado ao Ceará e, de maneira especial, à nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de fevereiro de 1.979.

Vereador Luiz Ângelo Pereira

Diretora.

Aprovado em 2a. discussão
Em 8/2/1979.
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 8/2/1979.
PRESIDENTE

= CURRICULUM VITAE DO DR. HILTON DA SILVA =

GRADUAÇÃO : Curso de Bacharel em Direito pela FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, em 1956.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção da Bahia, sob nº1494, conforme registro feito no Livro II, as fls.324, em 20 de maio de 1958.

CONCURSOS : Aprovado em concurso publico de provas escrita e oral, pelo Superior Tribunal Militar, foi nomeado em 1971, para exercer o cargo de Advogado de Oficio da 10a. Região Militar, onde já exercia o cargo de Diretor Geral de Secretaria, de 1964 a setembro de 1971.

Habilitado em concurso para a cadeira de Legislação Aplicada, pelo Departamento de Ensino Superior e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Secretaria de Educação e Cultura, do Estado da Bahia (DO. de 21/07/1973.

CONDECORAÇÕES: ORDEM DO MERITO JURIDICO MILITAR - Categoria bons serviços, concedida pelo Superior Tribunal Militar, em 1º de abril de 1960.

MEDALHA DE AMIGO DA MARINHA, concedida pelo Exmo. Sr. Almirante de Esquadra FERNANDO ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, em 11 de junho de 1975, por serviços relevantes prestados á Marinha do Brasil.

JANGADA DO PROGRAMA "SETE DIAS EM DESTAQUE" DA TV CEARÁ, no encerramento do curso de Direito Processual Peral Militar, a Universitários da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, 1970.

OUTRAS ATIVIDADES: Assesor Juridico do Projeto Rondon e Operação Mauá, em Fortaleza, de 1969 a 1973.

Consultor Juridico do Comando do 2º Distrito Naval, Exmo. Sr. Almirante de Esquadra Fernando Ernesto Carneiro Ribeiro, de 1974 a 1976.

Pela Ordem de Dia 0041/75, foi designado pelo Exmo. Sr. Almirante de Esquadra FERNANDO DA SILVEIRA RIBEIRO, membro da Comissão de Coordenação e Seleção do CONCURSO DE MONOGRAFIAS, do 2º [illegible] Regional do Serviço Militar.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Ministrou aulas de Direito Penal e Processo Militar, no ano de 1975, aos Guardas-Marinha da Escola Alves Camara, Aspirantes a Oficial do quadro complementar da Armada Brasileira.

Designado pela Portaria do Presidente da O.A.B.Secção da Bahia,para integrar o quadro de Monitores e Plantonistas da OAB. Secçao da Bahia, junto á Comissao de Assistencia Judiciaria da referida Ordem.

ATRIBUTOS PESSOAIS: A partir de 1964, até a data em que se desligou da Auditoria da 10a. CJM. para a da 6a. C.J.M. em Salvador, sua terra natal, tornou-se merecedor da estima, respeito e confiança de toda a comunidade cearense. Em todos os circulos sociais e profissionais, na area do direito, inclusive na OAB. Secção do Ceará teve sempre proclamado os seus meritos no exercicio da função publica que exerceu com lisura, seriedade e, acima de tudo, urbanidade. Sempre pronto a dar uma palavra de conforto aos familiares e a todos que tiveram a infelicidade de delinquir.

Fortaleza, 20 de novembro de 1.978.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 7/2/79
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 09/79

Ao Projeto de Lei nº 07/79

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

O Vereador Luiz Angelo apresentou à consideração deste Legislativo o anexo projeto de lei que "visa a presente propositura galardoar o Dr. Nilton da Silva, com título honorífico de Cidadão de Fortaleza. Pessoa merecedora da estima, respeito e confiança de toda comunidade cearense. Do seu enobrecedor "Curriculum" podemos verificar os serviços de notória relevância prestados pelo nosso homenageado nas diversas atividades específicas das quais participou.

Esta a personalidade que pretendemos agraciar, num preito de reconhecimento por esses serviços prestado ao Ceará e, de maneira especial, à nossa cidade.

Pelo exposto somos pela aprovação da propositura.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e Fortaleza, em 07 de fevereiro de 1979.

José Ribamar de Alencar — Presidente
Vice-Presidente
Silvio Abreu — 1º-Secretário
2º-Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 07/79.

APROVADO
Em 9 / 2 / 79
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr. Nilton da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Dr. Nilton da Silva o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de fevereiro de 1979.

Presidente